



PORTARIA Nº 0611/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, prolatadas nos **Processos nº 0018305-68.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17078373/2025 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0312/2017 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6494 de 20/08/2017, e a Portaria nº **0066/2024 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8081 de 15/01/2024, que concedeu a Progressão Funcional ao servidor **Leandro Santos do Espírito Santo**, Matrícula nº **0036348-0-01**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo – Apoio à Gestão do Grupo Gestão Governamental**.

Portaria nº 0312/2017-SEAD:

- I – Onde se lê:** Especial/III para Especial/IV – Efeito Financeiro – 01/08/2016.
- II – Leia-se:** Especial/III para Especial/IV – Efeito Financeiro – 17/05/2023.
Especial/III para Especial/IV – Efeito Financeiro – 26/04/2019.
Especial/III para Especial/IV – Efeito Financeiro – 26/10/2020.

Portaria nº 0066/2024-SEAD:

- I – Onde se lê:** Especial/IV para Especial/V – Efeito Financeiro – 02/10/2023.
- II – Leia-se:** Especial/IV para Especial/V – Efeito Financeiro – 26/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 422514760. Cód. CRC: 473CE32

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 14/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

